



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6095/2024

Data 16.12.2024

Súmula. Exonera servidora ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Tributação, Fiscalização e Arrecadação (cargo em comissão) e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a servidora Senhora **Daniele de Oliveira Padilha**, matrícula funcional nº1578-4/1, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Tributação, Fiscalização e Arrecadação (Cargo em Comissão).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de dezembro de 2024.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

17 - dezembro - 2024
Jornal AMP
Página 445
Edição 3175

Ass. Responsável